



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024

Edição 2788
22 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Claudinei Belo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 1º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Teodosio Skavronski

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 162/2024

DATA: 17/04/2024

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 400.875,59 (quatrocentos mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.582 de 06 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 400.875,59 (quatrocentos mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001870 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001990 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 210.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2036 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002570 000107 Salário-Educação R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004571 004973 Pró Vigia-PR R\$ 1.423,40

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.301.2070.2059 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
004680 000498 Assistência Farmacêutica R\$ 10.300,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2070 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTENCIAIS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
005131 000978 FMAS - FEAS - EMERGÊNCIA E CALAMIDADE
..... R\$ 24.222,30

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005666 000936 IGD SUAS R\$ 6,27

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005445 000922 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS



..... R\$ 1.723,62

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.2090.6076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005895 000946 FMDCA - FIA - FAMÍLIA ACOLHEDORA R\$ 13.200,00

TOTAL.....R\$ 400.875,59

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.498	46103-2	B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO	R\$ 10.300,00
3.3.922	45473-7	B.B. - FMAS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	R\$ 1.723,62
3.3.936	35966-1	B.B. - FMAS - IGD SUAS	R\$ 6,27
3.3.946	37647-7	B.B. - FMDCA - FIA - FAMÍLIA ACOLHEDORA	R\$ 13.200,00
3.3.978	46868-1	B.B. - FMAS - EMERGENCIA E CALAMIDADE	R\$ 24.222,30
3.3.4973	46103-2	B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO	R\$ 1.423,40
TOTAL DAS FONTES			R\$ 50.875,59

Art. 3º – Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001940 000107 Salário-Educação R\$ 100.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2091 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007070 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.2170.2092 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FAXINAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
007140 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 100.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.2170.2092 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FAXINAIS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
007170 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 350.000,00

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 17 de abril 2024.

OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

DECRETO Nº 179/2024

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **Sirlene Alves Pereira**, do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de abril de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 180/2024

“Prorroga a ampliação de jornada suplementar de trabalho concedida aos professores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 3507/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a ampliação da jornada suplementar de trabalho concedida aos Professores abaixo relacionados, conforme solicitação, justificativa e informações repassadas pela Secretaria Municipal de Educação:

PROFESSOR(A)	INSTITUIÇÃO ESCOLAR
Elizete Maria Machado da Silva	CMEI Nossa Senhora das Graças

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de abril de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 181/2024

“Concede gratificação ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 33 da Lei nº 1920/2011 alterada pela Lei nº 2193/2015, a qual dispõe gratificação sobre o salário inicial do Professor que exerça a docência nas escolas multisseriadas, nas quais este é o único funcionário efetivo do estabelecimento e ainda, a solicitação oriunda da Secretaria de Educação protocolada sob nº 3506/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de 10% (dez por cento), aos Professores docentes em escolas multisseriadas abaixo relacionados, tendo em vista terem preenchido os requisitos legais em conformidade com o parágrafo 5º do artigo 33 da Lei supracitada, a partir de 08/04/2024:

Professora:	Escola:
Luceia Diatczuk Nahm	EMC de Linha Ivaí 2ª Secção



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de abril de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 182/2024

“Revoga a Gratificação de função por deslocamento de longa distância, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011 e conforme o protocolado sob nº 3508/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de função por deslocamento de longa distância concedida aos Professores (a) a seguir nominados (a):

I- Angela Pankiewicz - Professora PSS - Escola Municipal do Campo da Linha Paraná Sede, a partir da data de 10/04/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de abril de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 183/2024

“Concede Gratificação de função por deslocamento de longa distância ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011 e conforme o protocolado sob nº 3509/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de função por deslocamento de longa distância aos Professores adiante nominados, tendo em vista que os mesmos deslocam-se da área urbana para a área rural do Município/de área rural para outra, conforme percentual, data e justificativa que segue:

I- Jessica de Faria – Professora PSS - Povoado Linha Capanema, distante, 8.648 metros da Escola Municipal do Campo de Linha Piquiri, a partir de 19/04/2024, percentual 10%.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de abril de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 184/2024

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 3616/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Solange Diatzuk Pauluk**, ocupante do cargo temporário - PSS de Professora, no período de 25/04/2024 à 22/08/2024 - 120 (cento e vinte) dias (estabilidade provisória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de abril de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 185/2024

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 3496/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Andriele Aparecida Costa**, ocupante do cargo temporário - PSS de Técnica em Enfermagem, no período de 22/04/2024 à 19/08/2024 - 120 (cento e vinte) dias (estabilidade provisória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de abril de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 186/2024

Altera a composição da CASD - Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos do acervo documental do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.369, de 18/07/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição da CASD - Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos, instituída pelo Decreto nº 432/2019, responsável pela avaliação e aplicação da TTD - Tabela de Temporalidade de Documentos do acervo documental do Poder Executivo Municipal, passando a vigorar, a partir desta data, com os seguintes membros:

I- Lucy Mara Choma – Presidente;

II- Lurdes Taratschuk;

III- Selmo Andrei Bobato;

IV- Paula Francinetti Machado Becher;

V- Cledean Andriel Rodrigues;

VI- Ilário Kolachnek.

Art. 2º. A CASD, por intermédio de sua Presidente, requisitará aos Secretários Municipais a indicação de servidor que compõe sua equipe para atuar em conjunto com a referida Comissão, para avaliação e descarte dos documentos referentes a sua área (§ 2º, art. 3º da Lei Municipal no 2.369/2019).

Art. 3º - O exercício das atividades desenvolvidas pelos integrantes da CASD é considerado serviço público relevante e não ensejará remuneração de qualquer espécie, sendo prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de cada membro (§ 3º, art. 3º da Lei Municipal no 2.369/2019).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de abril de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 079/2024

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 3197/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **Marinesli Conrado Zavriski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, de 16/04/2024 à 15/05/2024 - 30 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de início da licença.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de abril de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 142/2024 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de kits natalidade, destinados as gestantes em situação de vulnerabilidade atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do

procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 142/2024, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 29 de abril de 2024.

Luana Maiara Dolnei
Assessora do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2024

OBJETO: Contratação de empresa para implementação de biodigestor, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação e realização de testes para que esteja em pleno funcionamento.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 13.744,68 (treze mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DATA: 16 de maio de 2024 às 08:30 hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 0800 808 0130.

Caroline Portela
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ferros que serão destinados a fabricação de grampos para recuperação e construção de pontes.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 4.765,60 (quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA: 17 de maio de 2024 às 08:30 hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 0800 808 0130.

Caroline Portela
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	142/2024
Pregão Eletrônico	048/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de kits natalidade, destinados as gestantes em situação de vulnerabilidade atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratada	ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA
Valor	R\$ 1.482,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo da servidora Ana Emanuela Grucoski Battistel.
Gestor	A gestão da Ata de RP ficará a cargo dasecretáriada pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 29de abrilde 2024.

Prazo de Vigência

O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.



CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
www.prudentopolis.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 03/2024
PROTOCOLO Nº 3402/2024 e 3404/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 01/2024, pelo Decreto nº 170/2024 de 22 de abril de 2024, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Concurso, **para comparecerem no dia 02/05/2024 às 08:30 horas na Escola Municipal Coronel José Durski**, situada na **Rua Afonso Ditzel 1012 - entrada lateral**, para a **finalidade de distribuição de vagas**. COMUNICA ainda, que ao assumir a vaga o candidato deverá apresentar toda a documentação descrita no anexo único deste edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 07/05/2024, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis – Pr.

CARGO: PROFESSOR(A) - AFRODESCENDENTE		
Classificação	Inscrição	Candidato
13	2366504	JULIANA PEREIRA BUGINSKI
14	2366930	TATIANA APARECIDA MACHADO

CARGO: PROFESSOR(A) - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Inscrição	Candidato
107	2371424	ILUANA PENTEADO
108	236623	PATRICIA APARECIDA PERETIATKO BODNAR
109	238450	CHEILA APARECIDA EURICH
110	2372951	MARYA CHRYSTINA SZELIGA
111	237992	MAGDA LARISSA PERETIATKO
112	234512	FABIANA KOLENECZ
113	236992	LUCIANE MAKOHIN BUDNIAK
114	233842	LUANA MARQUIEVIZ MAZUR
115	2367135	ROSANE PECHEFIST SALACHE
116	236274	CLEUNICE LUCIANE STREMEL KOLECHA
117	234671	MARINA HRYCYNA
118	234117	MICHELE KOVALCZUK
119	235382	KARINE PASTUCHENCO KLEM
120	235464	LEIDIANE DA CRUZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

121	237859	LESANDRA VIOMAR
122	238528	VANESSA KOTULA
123	237035	FRANCIELE BUGDANOVICZ
124	2366207	CRISLAINE ZUBEK

CARGO: PROFESSOR(A) DE LIBRAS - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Inscrição	Candidato
2	237496	ANDREIA TAVARES

O candidato que não comparecer na data marcada para a distribuição de vagas não poderá reclamar vaga já distribuída, tendo que optar pelas vagas restantes após distribuição.

O candidato que não entregar toda a documentação no Departamento de Recursos Humanos até a data prevista neste Edital, será excluído da lista de aprovados, nos termos do Concurso Público Edital nº 01/2024.

Prudentópolis, 30 de abril de 2024.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração



ANEXO ÚNICO DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- * Cópia da Carteira de Identidade;
- * Cópia da Carteira de Trabalho (Número de inscrição, série e contratos)
- * Extrato atualizado do PIS;
- * Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF (Comprovante de situação regular);
- * Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- * Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- * Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- * Cópia da certidão de nascimento ou casamento (e CPF do cônjuge);
- * Cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
- * Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
- * Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos); (solicitada no Fórum)
- * Certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
- * Comprovante de endereço;
- * Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade mínima para o exercício do cargo e inscrição no Conselho de Classe, caso necessário;
- * Exame médico admissional (a ser agendado pelo RH);
- * Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- * Declarações: de não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo outra penalidade profissional; quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública; não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal; (Conforme modelo oferecido);
- * Número de telefone e e-mail para contato.



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 04/2024
PROTOCOLO N° 3666/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital n° 01/2024, pelo Decreto n° 170/2024 de 22 de abril de 2024, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Concurso, **para comparecerem no dia 06/05/2024 às 09:00 horas na Câmara Municipal de Prudentópolis**, situada na Rua Rui Barbosa, 845 – Centro, para a **finalidade de distribuição de vagas**. COMUNICA ainda, que ao assumir a vaga o candidato deverá apresentar toda a documentação descrita no anexo único deste edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, **até 07/05/2024**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis – Pr.

CARGO: ENFERMEIRO(A) - PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Classificação	Inscrição	Candidato
1	233780	TATIANE PACHECO PEREIRA

CARGO: ENFERMEIRO(A) - AFRODESCENDENTE		
Classificação	Inscrição	Candidato
1	234326	MICHELLE DOS SANTOS SILVESTRE

CARGO: ENFERMEIRO(A) - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Inscrição	Candidato
1	2367532	ESTEFANI PONTAROLLO
2	235478	MARIANA FALCAO
3	2366847	SOLANGE KUCHLA BELEDELI
4	233859	ANA LAURA BINI
5	235980	DÉLIS RENARDIN
6	2366795	PAOLA HEIL PLEM
7	2372009	PEDRO ALANN FURMANN
8	2371459	LUCIANE LACHOUSKI
9	2366435	ANA FLÁVIA GONÇALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Classificação	Inscrição	Candidato
1	2365966	ROSANA DE FÁTIMA MIKA

CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM - AFRODESCENDENTE		
Classificação	Inscrição	Candidato
1	238734	ZENILDE CAMARGO
2	238321	MARIA CLAUDETE MACIEL PACHECO

CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Inscrição	Candidato
1	2367030	ALESSANDRA GRECHINSKI
2	233931	CRISTIANE DOS SANTOS
3	238387	GESSICA FERNANDA ALEIXO
4	235830	ELISABETE DE LARA KOZESCHEN
5	237265	JAQUELINE RISNEI
6	237253	LEDIANE APARECIDA MARQUES DOS SANTOS
7	236489	SELMA APARECIDA SANTOS
8	2371618	TAINARA PONTAROLO DALZOTO
9	234053	VERONICA SCHMULEK
10	233977	FABIO SEMCHESCHEN
11	235221	LIQUEZI TEREZINHA DE SOUZA
12	235759	LETICIA NEVES

CARGO:TÉCNICO EM FARMÁCIA - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Inscrição	Candidato
1	234321	IVAN MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS
2	236927	LETICIA ZAIONZ SLOMINSKI
3	236378	MILLENE KAPUCHCZINKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

CARGO: FONOAUDIÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Inscrição	Candidato
1	235865	LORENA FALBOT
2	2372118	LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS

CARGO: NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Inscrição	Candidato
1	236078	ADRIANI RENARDIN
2	234782	CLAUDIA BRAUNA

CARGO: PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Inscrição	Candidato
1	234104	FÁBIO JOSÉ FABRO DA SILVA
2	238150	DANIEL RIBAS
3	2366358	SUÉLEN CARLA DALPIAZ

CARGO: FISIOTERAPEUTA - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Inscrição	Candidato
1	237260	MONIQUE SERVAT

CARGO: BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Inscrição	Candidato
1	235737	TÁSSIA KLOSOWSKI PACHECO DOS SANTOS WUCHRYN
2	236121	JAIR LOPES JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
www.prudentopolis.pr.gov.br

O candidato que não comparecer na data marcada para a distribuição de vagas não poderá reclamar vaga já distribuída, tendo que optar pelas vagas restantes após distribuição.

O candidato que não entregar toda a documentação no Departamento de Recursos Humanos até a data prevista neste Edital, será excluído da lista de aprovados, nos termos do Concurso Público Edital nº 01/2024.

Prudentópolis, 30 de abril de 2024.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração



ANEXO ÚNICO DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- * Cópia da Carteira de Identidade;
- * Cópia da Carteira de Trabalho (Número de inscrição, série e contratos)
- * Extrato atualizado do PIS;
- * Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF (Comprovante de situação regular);
- * Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- * Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- * Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- * Cópia da certidão de nascimento ou casamento (e CPF do cônjuge);
- * Cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
- * Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
- * Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos); (solicitada no Fórum)
- * Certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
- * Comprovante de endereço;
- * Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade mínima para o exercício do cargo e inscrição no Conselho de Classe, caso necessário;
- * Exame médico admissional (a ser agendado pelo RH);
- * Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- * Declarações: de não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo outra penalidade profissional; quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública; não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal; (Conforme modelo oferecido);
- * Número de telefone e e-mail para contato.

CONCURSO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 12/2024 EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 – REGIME ESTATUTÁRIO

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Prudentópolis/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL**, conforme segue:

Art. 1º Fica divulgado o **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, para todos os cargos com **PROVA PRÁTICA**, conforme disposição do Edital de Abertura nº 01/2024.

Art. 2º Quanto a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br (área do candidato) no período das 9h do dia 02/05/2024 até às 23h59min do dia 03/05/2024, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 30 de abril de 2024.

PAULA FRANCINETTI MACHADO BECHER
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
DECRETO Nº 604/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ



EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 – REGIME ESTATUTÁRIO

INSC	NOME	OBJETIVA	PRÁTICA	FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CE
2371091	JOSÉ GASPAR GRUSCOSKI	76.00	93.25	84.63	1	MECÂNICO GERAL	15/07/1988	20.00	8.00	8.00	40.00
238223	BASÍLIO RUBLESKI	82.00	82.00	82.00	2	MECÂNICO GERAL	01/01/1993	18.00	10.00	10.00	44.00
2367349	DIEGO GOMES	72.00	85.50	78.75	3	MECÂNICO GERAL	08/11/1996	14.00	9.00	9.00	40.00
2372181	CARLOS ALBERTO PRZYGOCKI JUNIOR	63.00	82.00	72.50	4	MECÂNICO GERAL	03/10/1994	14.00	5.00	8.00	36.00
2371852	DANIEL FERNANDO KERNITZKI	63.00	71.25	67.13	5	MECÂNICO GERAL	18/06/2001	12.00	7.00	8.00	36.00
235490	JETRO JESSÉ PADILHA	54.00	75.25	64.63	6	MECÂNICO GERAL	19/05/2001	18.00	6.00	6.00	24.00
2367556	ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	50.00	72.00	61.00	7	MECÂNICO GERAL	21/01/1991	4.00	4.00	10.00	32.00
2371679	GABRIEL MAZUR	63.00	57.25	60.13	8	MECÂNICO GERAL	09/07/1998	18.00	6.00	7.00	32.00
2371289	AMAURI MIKETCHEN	58.00	55.50	56.75	9	MECÂNICO GERAL	12/07/1962	10.00	6.00	6.00	36.00
2372258	DAVILSON MARCELO LUPEPSA	52.00	58.25	55.13	10	MECÂNICO GERAL	14/12/1980	10.00	7.00	7.00	28.00
238464	GILCIMAR KADLUBISKI	87.00	100.00	93.50	1	MOTORISTA	20/10/1995	20.00	10.00	9.00	48.00
235948	JEFERSON PAULO DRANSKI	82.00	100.00	91.00	2	MOTORISTA	09/11/2000	18.00	8.00	8.00	48.00
2366703	OSVALDO OKIPNY	78.00	100.00	89.00	3	MOTORISTA	02/04/1978	20.00	9.00	9.00	40.00
237358	EDIMAR BATISTEL	77.00	100.00	88.50	4	MOTORISTA	15/03/1979	14.00	9.00	10.00	44.00
234938	OCIONE HAIDAMACHA	76.00	100.00	88.00	5	MOTORISTA	31/08/1984	20.00	10.00	10.00	36.00
236606	MAURI KRIK	75.00	100.00	87.50	6	MOTORISTA	27/07/1987	16.00	10.00	9.00	40.00
235833	MELECIO BORUCH	84.00	90.00	87.00	7	MOTORISTA	04/03/1989	16.00	8.00	8.00	52.00
2366099	LUCIANO MARTZINEK	79.00	95.00	87.00	8	MOTORISTA	12/09/1995	20.00	10.00	9.00	40.00
233979	GLAUCO MARCELO JUSCINSKI	74.00	100.00	87.00	9	MOTORISTA	10/10/1973	16.00	9.00	9.00	40.00
236030	CARLOS RODRIGO KLOSOVSKI	74.00	100.00	87.00	10	MOTORISTA	29/05/1979	20.00	8.00	10.00	36.00
2365848	FABIANO CHARACHOVSKI	83.00	90.00	86.50	11	MOTORISTA	10/01/1980	18.00	6.00	7.00	52.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ



238328	RONALDO VOLANIUK	73.00	100.00	86.50	12	MOTORISTA	18/04/1991	16.00	9.00	8.00	40.00
2370857	LEANDRO ONESKO	82.00	90.00	86.00	13	MOTORISTA	30/11/1988	20.00	10.00	8.00	44.00
235814	FELIPE KOTULA	72.00	100.00	86.00	14	MOTORISTA	11/01/1997	18.00	9.00	9.00	36.00
2367439	JOSE ELISEU BATISTA	91.00	80.00	85.50	15	MOTORISTA	25/08/1983	20.00	9.00	10.00	52.00
2371498	PEDRO DE CHRISTO JUNIOR	71.00	100.00	85.50	16	MOTORISTA	12/04/1983	14.00	8.00	9.00	40.00
2367059	LUIZ FERNANDO VOGIVODA	80.00	90.00	85.00	17	MOTORISTA	25/01/1976	18.00	9.00	9.00	44.00
2367149	TIAGO CRISTIANO DOS SANTOS	69.00	100.00	84.50	18	MOTORISTA	18/03/1987	16.00	8.00	9.00	36.00
238339	EZEQUIEL PETRIW	69.00	100.00	84.50	19	MOTORISTA	13/10/1972	18.00	9.00	10.00	32.00
2366631	LEANDRO DOS SANTOS ERMELINO	68.00	100.00	84.00	20	MOTORISTA	11/10/1980	16.00	7.00	9.00	36.00
2366805	EVANDRO GUILOSKI	72.00	95.00	83.50	21	MOTORISTA	15/08/1996	16.00	8.00	8.00	40.00
237335	MARCOS TARCISIO GROSKO	67.00	100.00	83.50	22	MOTORISTA	07/05/1988	12.00	6.00	9.00	40.00
235977	THOMAS LEANDRO KORELO	75.00	90.00	82.50	23	MOTORISTA	26/01/1982	18.00	9.00	8.00	40.00
2366954	PAULO HENRIQUE KRAUCZUK	74.00	90.00	82.00	24	MOTORISTA	10/11/1993	14.00	8.00	8.00	44.00
2367482	MARCIO UCHAK	81.00	80.00	80.50	25	MOTORISTA	05/11/1984	18.00	10.00	9.00	44.00
2366550	ANDRE IACIUK	70.00	85.00	77.50	26	MOTORISTA	27/07/1990	14.00	6.00	10.00	40.00
2371812	WILLIAM MARCOS	78.00	75.00	76.50	27	MOTORISTA	27/04/1992	16.00	8.00	10.00	44.00
236650	BENEDITO OLIVEIRA	92.00	60.00	76.00	28	MOTORISTA	14/04/1968	20.00	10.00	6.00	56.00
2367003	DANILO ZACHETKO	74.00	75.00	74.50	29	MOTORISTA	27/09/1993	16.00	6.00	8.00	44.00
233714	FELIPE PERON	67.00	80.00	73.50	30	MOTORISTA	27/04/2001	20.00	9.00	6.00	32.00
2372163	ADRIANE APARECIDA DA SILVA SKAVRONSKI	75.00	70.00	72.50	31	MOTORISTA	18/06/1984	14.00	6.00	7.00	48.00
2370827	MARIO SÉRGIO KRIK	83.00	60.00	71.50	32	MOTORISTA	08/09/1975	20.00	7.00	8.00	48.00
2366816	JOÃO GILBERTO POSSEBOM	73.00	70.00	71.50	33	MOTORISTA	25/06/1985	16.00	7.00	10.00	40.00
2366368	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	71.00	70.00	70.50	34	MOTORISTA	23/08/1994	16.00	10.00	9.00	36.00
236599	FABRICIO KLOSOVSKI	80.00	60.00	70.00	35	MOTORISTA	10/09/1982	20.00	7.00	9.00	44.00
2367418	LUCAS MATIAS	69.00	70.00	69.50	36	MOTORISTA	29/03/1994	20.00	7.00	10.00	32.00
238266	PEDRO MENDOKA	70.00	60.00	65.00	37	MOTORISTA	10/05/2002	18.00	9.00	7.00	36.00
236264	RODRIGO LEPKA	79.00	50.00	64.50	38	MOTORISTA	18/04/1991	18.00	10.00	7.00	44.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ



2366374	SANDRA MARIZA POZYNEK	68.00	60.00	64.00	39	MOTORISTA	23/07/1982	16.00	6.00	10.00	36.00
2365779	IGOR ALEX DE QUADROS	70.00	55.00	62.50	40	MOTORISTA	04/07/1995	14.00	7.00	9.00	40.00
2365993	SIDNEY AUGUSTO ROGENBAUER	68.00	50.00	59.00	41	MOTORISTA	28/10/1998	14.00	6.00	8.00	40.00
234519	JEFERSON PETRULKA PONTAROLO	67.00	50.00	58.50	42	MOTORISTA	16/05/1998	14.00	7.00	6.00	40.00
235691	JOÃO SÉRGIO HUDYMA	94.00	100.00	97.00	1	OPERADOR DE MAQUINAS	23/06/1985	18.00	10.00	10.00	56.00
236772	GENESIO KRAICZI	78.00	100.00	89.00	2	OPERADOR DE MAQUINAS	13/10/1983	16.00	9.00	9.00	44.00
237087	ILSON JOSE MESSIAS PREZANIUKI	74.00	100.00	87.00	3	OPERADOR DE MAQUINAS	11/04/1995	16.00	7.00	7.00	44.00
234368	ALEXANDRE KUSMA	79.00	86.25	82.63	4	OPERADOR DE MAQUINAS	01/01/1983	16.00	8.00	7.00	48.00
238640	JOSÉ EVERALDO HAINOCZ	61.00	100.00	80.50	5	OPERADOR DE MAQUINAS	14/04/1971	16.00	6.00	7.00	32.00
2372154	MÁRCIO CHODOBA	84.00	76.25	80.13	6	OPERADOR DE MAQUINAS	21/01/1989	18.00	8.00	10.00	48.00
237262	VALDIVINO KANARSKI PEREIRA DE LIMA	73.00	85.50	79.25	7	OPERADOR DE MAQUINAS	11/06/1999	12.00	8.00	9.00	44.00
238154	RONALDO ROGENBAUER	68.00	88.75	78.38	8	OPERADOR DE MAQUINAS	17/11/1991	18.00	7.00	7.00	36.00
2372171	EVERSON JOSÉ SCHLIAN	63.00	92.50	77.75	9	OPERADOR DE MAQUINAS	16/12/1999	12.00	9.00	6.00	36.00
233914	GILBERTO PEREYMA	65.00	90.00	77.50	10	OPERADOR DE MAQUINAS	27/09/1982	10.00	7.00	8.00	40.00
2370915	ANDRE RICARDO BORGES DE OLIVEIRA	77.00	77.50	77.25	11	OPERADOR DE MAQUINAS	31/08/1993	18.00	9.00	10.00	40.00
234200	VILSON JOSE GASPARETO	56.00	97.50	76.75	12	OPERADOR DE MAQUINAS	16/03/1983	10.00	9.00	9.00	28.00
238553	MAURI MACHADO ALVES	69.00	82.50	75.75	13	OPERADOR DE MAQUINAS	07/09/1994	16.00	4.00	9.00	40.00
238555	ANDERSON OSMARI MUZEKA	64.00	87.50	75.75	14	OPERADOR DE MAQUINAS	26/08/1996	18.00	8.00	6.00	32.00
2371607	MIGUEL HUDYMA NETO	86.00	63.75	74.88	15	OPERADOR DE MAQUINAS	09/04/1988	18.00	10.00	10.00	48.00
2372360	ANDREI ZAZULA	72.00	71.25	71.63	16	OPERADOR DE MAQUINAS	18/03/1999	16.00	9.00	7.00	40.00
235064	ABDUL FATTAH BIDA MUSTAPHA FILHO	74.00	68.75	71.38	17	OPERADOR DE MAQUINAS	24/08/1986	20.00	9.00	9.00	36.00
236004	MARCELO ANTONIO SCHRAM	56.00	85.00	70.50	18	OPERADOR DE MAQUINAS	12/08/1984	6.00	6.00	8.00	36.00
235264	JULIANO MOREIRA BATISTA	66.00	73.75	69.88	19	OPERADOR DE MAQUINAS	02/07/1982	16.00	7.00	7.00	36.00
2371895	ELIZEU DA CRUZ FREITAS	64.00	75.50	69.75	20	OPERADOR DE MAQUINAS	26/08/1996	14.00	6.00	8.00	36.00
2372225	DAIMON JONATHAN MALAVSKI	64.00	75.00	69.50	21	OPERADOR DE MAQUINAS	07/02/1991	16.00	8.00	8.00	32.00
238041	NELSON DELENGA	60.00	78.00	69.00	22	OPERADOR DE MAQUINAS	28/02/1984	6.00	9.00	9.00	36.00
235686	RODRIGO TERNOVSKI	72.00	60.50	66.25	23	OPERADOR DE MAQUINAS	12/12/1996	16.00	9.00	7.00	40.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ



233747	CLAUDIO VOZIVODA	59.00	73.00	66.00	24	OPERADOR DE MAQUINAS	02/01/1998	8.00	2.00	9.00	40.00
237874	ANDREI SOPCZAK	57.00	74.25	65.63	25	OPERADOR DE MAQUINAS	17/05/1992	10.00	7.00	8.00	32.00
234112	TEOFILO RIPULA	70.00	60.50	65.25	26	OPERADOR DE MAQUINAS	24/11/1981	14.00	7.00	9.00	40.00
234072	ADEVAN DO NASCIMENTO MACHADO	77.00	53.00	65.00	27	OPERADOR DE MAQUINAS	31/10/1986	18.00	8.00	7.00	44.00
236947	MÁRCIO JOSÉ MACHADO ALVES	64.00	63.75	63.88	28	OPERADOR DE MAQUINAS	09/09/1977	16.00	7.00	9.00	32.00
235926	EDINEI FERREIRA	56.00	60.50	58.25	29	OPERADOR DE MAQUINAS	01/05/1992	8.00	4.00	8.00	36.00
236499	EDERSON ROBERTO LOPES	52.00	63.00	57.50	30	OPERADOR DE MAQUINAS	02/01/1986	12.00	4.00	8.00	28.00
234803	TIAGO BODNAR	55.00	59.25	57.13	31	OPERADOR DE MAQUINAS	15/04/2002	10.00	7.00	10.00	28.00
2371818	MARCIO STRECHAR	55.00	55.00	55.00	32	OPERADOR DE MAQUINAS	12/04/1985	6.00	5.00	8.00	36.00

EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL – AFRODESCENDENTE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 – REGIME ESTATUTÁRIO

INSC	NOME	OBJETIVA	PRÁTICA	FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CE
237358	EDIMAR BATISTEL	77.00	100.00	88.50	1	MOTORISTA	15/03/1979	14.00	9.00	10.00	44.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL Nº 11/2024
RETIFICAÇÃO EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL - PCD
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 – REGIME ESTATUTÁRIO**

O Prefeito do Município de Prudentópolis/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL - PCD**, conforme segue:

Art. 1º Fica divulgado o **ANEXO ÚNICO** deste Edital a **RETIFICAÇÃO** do resultado da **HOMOLOGAÇÃO FINAL - PCD**, devido a erro material.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 30 de abril de 2024.

**OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO DO EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 – REGIME ESTATUTÁRIO

ONDE SE LÊ:

INSC	NOME	OBJETIVA	TÍTULO	FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CE
2365966	ROSANA DE FÁTIMA MIKA	60.00		60.00	1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/04/1992	12.00	1.00	7.00	40.00
234252	PAULO SÉRGIO MENDES FERREIRA	57.00		57.00	2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/05/1976	12.00	6.00	7.00	32.00

LEIA-SE:

INSC	NOME	OBJETIVA	TÍTULO	FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CE
234252	PAULO SÉRGIO MENDES FERREIRA	57.00		57.00	2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/05/1976	12.00	6.00	7.00	32.00



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br